



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DE SÃO PAULO- DR.SIDNEY ESTANISLAU BERALDO.**

Amparo, 09 de setembro de 2024.

TC:4550.989.23-0-Contas de Prefeitura - Exercício de 2023

MUNICÍPIO DE AMPARO, representado por esta Assessora Jurídica infra-assinado, legalmente investida no emprego público de provimento efetivo, vem, respeitosamente em atendimento ao Despacho publicado no Diário Oficial, perante Vossa Excelência, solicitar, em nome da Administração, prorrogação do prazo em 30 dias para apresentação de JUSTIFICATIVAS.

CLAUDIA CAROLINA CAMPANA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/SP 242.754
MATRÍCULA 9953

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE AMPARO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 5-J217-3LGL-7TBR-G8LC